



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5202023542

QUINTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 520

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS  
**WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.**  
Prefeito Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5202023542**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 097/2023 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

04/12/2023. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

**Giselma Dias Silva Maciel**  
**Pregoeiro (a) Oficial**

**DECRETO nº097/2023, 09 de novembro de 2023.**

Altera membro da Coordenação Municipal Intersetorial do Bolsa Família e da outras providências. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica e das disposições estabelecidas pelo art. 14 do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004;

**Art. 1º** Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CRISTALÂNDIA - TO, a qual será composta de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes;

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Jairo Carvalho das Neves

Suplente: Antonieta Maciel Lima Poli

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titula: Liamar Bido Gellen

Suplente: Soleane Areba do Carmo Duarte

III - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Debora Francisca Dutra

Suplente: Marinilza Rodrigues dos Santos

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário (Decreto 040/2021).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO., aos 09 dias do mês novembro de 2023.

**WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023 FMAS, tipo Menor preço por Item, objetivando a futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e assistência social de Cristalândia - TO - conforme termo de referencia. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 06/12/2023. Horário: 08:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

**Giselma Dias Silva Maciel**  
**Pregoeiro (a) Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei n.º 10.520/02 e 8.666/93, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2023, tipo Menor preço por Item, objetivando a futura, eventual e parcelada aquisição de produto de limpeza, produtos de higiene pessoal, copa e cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias fundos municipais por intermédio da secretaria municipal de administração. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: